



Serra (ES), segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Márcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagan
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

PRAIA SEM BARREIRAS ATENDEU 20 PESSOAS EM MENOS DE UMA SEMANA

» O projeto garante segurança e conforto aos participantes



O projeto “Praia sem Barreiras”, que oferece banhos de mar assistidos para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, autismo e idosos, já beneficiou mais de 20 pessoas em Jacaraípe. A iniciativa, realizada pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Serra (Setur) em parceria com uma entidade local, proporciona momentos de lazer e inclusão social.

Com cadeiras anfíbias e acompanhamento de profissionais, o projeto garante segurança e conforto aos participantes. A alta demanda demonstra a importância da iniciativa, que estará disponível até 2 de maio.

O secretário de Turismo, Anderson Madeira, destaca o compromisso da prefeitura com a inclusão e a importância de garantir o acesso de todos às praias da cidade. “Estamos trabalhando para melhorar cada vez mais a estrutura do projeto para permitir que todos participem plenamente das atividades recreativas

“O projeto é incrível e a sensação do banho de mar foi boa demais”, afirma Marino Matos, um dos beneficiados que não entranha no mar há seis anos e já aproveitou a experiência duas vezes.

O coordenador do projeto Leonardo do Nascimento falou que a demanda está

alta. “Os participantes estão empolgados com o projeto. O banho de mar já virou rotina para muitos”, declara.

Serviço:
Projeto “Praia Sem Barreiras”
Funcionamento: de terça a domingo
Horário: das 08 às 17 horas
Local: Praia de Jacaraípe – Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1261 (próximo ao Hotel Praia Linda)
Informações: (27) 99309-8538

Texto: Roberta Pelissari
Foto: Edson Reis



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:





[prefeituradaserra](https://www.prefeituradaserra.es.gov.br)
[prefeituradaserra](https://www.prefeituradaserra.es.gov.br)
www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SERRA INVESTE EM INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PARA UM VERÃO TRANQUILO

» *Ações de segurança garantem mais conforto e bem-estar para moradores e turistas*



A Prefeitura da Serra está trabalhando para garantir um verão seguro e confortável para moradores e turistas que frequentam as praias do município. Com uma série de investimentos em infraestrutura e serviços, a cidade tem se preparado para receber um grande número de visitantes durante a temporada mais quente do ano.

Mais conforto e higiene

Os frequentadores dos balneários contam com 32 chuveiros distribuídos em diversas praias, além de 20 banheiros modulares instalados em locais de grande fluxo de pessoas. Todos os equipamentos recebem limpeza constante e são monitorados por câmeras de videomonitoramento.

Limpeza intensificada

Para manter as praias sempre limpas e agradáveis, a Secretaria de Serviços triplicou as equipes de limpeza durante o verão. Cerca de 100 trabalhadores atu-

arão nas ações de varrição e retirada de resíduos, garantindo um ambiente mais higiênico para todos.

Segurança nas águas

A segurança dos banhistas também é uma prioridade. O projeto Salvamar conta com 69 salva-vidas distribuídos em 16 locais, equipados com todo o material necessário para realizar resgates em alto mar. O horário de atendimento dos postos foi ampliado para das 8h às 18h, e a possibilidade de ampliar os postos elevados está sendo avaliada.

Qualidade

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) realiza o monitoramento da qualidade da água em 26 pontos da orla e divulga semanalmente um relatório com os resultados da balneabilidade. Atualmente, 17 pontos são considerados próprios para banho, garantindo a segurança dos banhistas.

Tranquilidade

Para que o verão na Serra seja sinônimo de tranquilidade, os agentes municipais estão reforçando sua atuação em conjunto com as demais forças, como as polícias Militar, Civil e Rodoviária; e o Corpo de Bombeiros Militar. A Guarda Civil Municipal está fazendo uma série de rondas preventivas na orla com emprego de recursos operacionais como quadriciclos, bases comunitárias, bicicletas e viaturas, com apoio de drones e das câmeras de vídeo monitoramento.

Diversão

E para quem quer se divertir, o município também é a opção. A cidade continua com uma programação especial para garantir a diversão de moradores e turistas nos balneários com atividades esportivas, recreativas e shows em Jacaraípe, Manginhos e Nova Almeida.

Texto: Djeisan Maria

Foto: Dayana Souza

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição N987

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 330, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA DANIELA CAROLINE RODRIGUES BARCELLOS (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 4581/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **DANIELA CAROLINE RODRIGUES BARCELLOS**, matrícula nº 5999, da função gratificada de secretária escolar, da EMEF Altair Siqueira Costa, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474021

DECRETO Nº 342, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 029, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 029, de 2 de janeiro de 2025:

Onde se lê: [...]

“ Art. 1º Fica nomeada MAYARA LIMA CÂNDIDO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal - CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.”

Leia-se: [...]

“ Art. 1º Fica nomeada MAYARA LIMA CANDIDO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal - CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474415

DECRETO Nº 343, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 270, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 270, de 13 de janeiro de 2025:

Onde se lê: [...]

“ ANDREIA COSTA DA SILVA ARCANJO”

Leia-se: [...]

“ ANDREIA COSTA DA SILVA ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474420

DECRETO Nº 344, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS JOSE DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474421

DECRETO Nº 345, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SIMONE DELEVEDOVE DE FREITAS GUIZOLFE** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474423

DECRETO Nº 347, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MILENE CORREA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474426

DECRETO Nº 346, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA GERENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FABIANA MARINS COIMBRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Formação Continuada - CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474427

DECRETO Nº 348, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72,

da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **TAILA GOMES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474429

DECRETO Nº 349, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FABIO DE SOUZA MATTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474432

DECRETO Nº 350, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **THAIS DE LIMA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474439

DECRETO Nº 351, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS (SEAP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GILVAN CARVALHO DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção das Estradas Rurais - CC-4, da Secretaria Municipal de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca (SEAP), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474436

DECRETO Nº 352, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO BATISTA CANHOLATO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474442

DECRETO Nº 356, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FABIANA DA CONCEIÇÃO NICOLINO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474444

DECRETO Nº 357, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALESANDRA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474447

DECRETO Nº 358, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **HILLARY TURETTA JORDÃO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474448

DECRETO Nº 359, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474451

DECRETO Nº 360, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JEFERSON PEREIRA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474452

DECRETO Nº 361, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (CGM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RÚBIA CARLA AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-4, da Controladoria Geral do Município (CGM), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474454

DECRETO Nº 367, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (SECOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JONATHAS GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação - CC-4, da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474455

DECRETO Nº 368, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SAMYR DIONIZIO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474459

DECRETO Nº 372, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (SEMMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **ISIS RANGEL GARCIA MENEZES** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Bem-Estar Animal - CC3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474463

DECRETO Nº 373, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (SEMMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ISIS RANGEL GARCIA MENEZES** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Ambiental - CC3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474464

DECRETO Nº 374, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (SEMMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ISIS RANGEL GARCIA MENEZES**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474475

DECRETO Nº 375, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO II (PROGER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARCELLY ALVES DE ASSIS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II - CC-5, da Procuradoria Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474470

DECRETO Nº 376, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA ALVES SANTOS GREGORIO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474474

DECRETO Nº 399, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA GERENTE DE SUPRIMENTOS (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES DE ARAUJO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474479

DECRETO Nº 378, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **THAIS CAROLINE DE ANDRADE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474480

DECRETO Nº 379, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS (SESE)

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **KENNEDY MIRANDA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Feiras e Mercados - CC4, da Secretaria Municipal de Serviços (SESE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474486

DECRETO Nº 380, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **KENNEDY MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Predial - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474487

DECRETO Nº 383, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SERGIO ARTENIO PETERLE** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474494

DECRETO Nº 384, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SUPERVISÃO DE CONVÊNIOS (CG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROBSTHER CARVALHO MEIRELES** para exercer o cargo em comissão de Supervisão de Convênios - CC-4, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474493

DECRETO Nº 393, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MILENA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1474500

DECRETO Nº 394, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUELIA SILVA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474501

DECRETO Nº 395, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SAIONARA FERREIRA RIBEIRO GUALBERTO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474505

DECRETO Nº 396, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA COORDENADOR TÉCNICA DE PESSOAL (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LILIANE DOS SANTOS BATISTA CORREA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnica de Pessoal - CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474507

DECRETO Nº 397, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DIRLENE ALVES RAMOS BARROS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474508

DECRETO Nº 398, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRE RIBEIRO MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1474512

Edital

TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 146/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para o cargo de Cirurgião Dentista do edital 146/2024. Os interessados deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **20 de Janeiro de 2025 à 27 de Janeiro de 2025**.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Classificação	Candidato
1º	Adriano Batista da Silva
2º	Miriam Ferreira da Silva

3º	Gilda Silveira de Sousa
4º	MARTA NAPOLEÃO DOS SANTOS
65º	Tânia Mara Siqueira Siqueira (PCD)
5º	solange bruni soares
6º	Paulo Cesar Viana
7º	Genilda Batista de Andrade
8º	Cleodimir Lucas de Souza
9º	Maria de fatima Pereira gomes
10º	ALCINEA DA SILVA
11º	Benedita Martins machado
12º	dinorah gomes de oliveira almeida
13º	Maria das Gracias Luiz Firmino
14º	Marinete Subtil de sa
15º	MARGARETH ROCHA CORREA
16º	HELENA APARECIDA BRESSANELLI
17º	Iolanda Brito da Silva dos Santos
18º	Evania Roncete Galvani Silva
19º	benedita da conceição vieira dos santos
131º	MARIA CRISTINA GOMES RIBEIRO SALVADOR (PCD)
20º	SÔNIA REGINA DAS NEVES NUNES
21º	Gilcineia de Souza
22º	Janete Costa Fogos
23º	Maria Da Piedade Silva
24º	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS
25º	Marilza Borges dos Santos Subtil
26º	Marcia Maria Silva de Araujo
27º	Telma Cacia Ramos de Jesus
28º	marilene souza da silva
29º	Espedita Maria dos Santos Alves
30º	Tercia Peterle
31º	Marlucia Tereza da silva matos
32º	Ana Maria de Souza Vieira Souza Vieira
33º	Helida Loureiro machado wulpi
34º	Maria Evangelista Pereira Santos
35º	Ivanete Coutinho
36º	DORCINEIA DOS REIS
37º	Ursulina Bernardino
38º	elieide silva de oliveira ribeiro
39º	ANAJULIA TAVARIS DOS PASSOS
210º	ELVIS GOBO DE FARIA GOBO DE FARIA (PCD)
40º	ROGERIA GASPARINI

ENFERMEIRO	
Classificação	Candidato
1º	maria ilza pereira de andrade ilza
2º	JUSSARA ADRIANA COSTA SOARES
3º	Simone Cabral De Souza Oliveira Pena
4º	Leonardo Pereira Gobbo (PCD)
5º	MARCELO DE SOUZA DUTRA DAVILLA
6º	RAFAEL SPINASSE
7º	Jeany De Oliveira garcia
8º	Jorge de Souza
9º	Peter Lirio lanes
10º	Landia Betânia Madeira Sant Ana
11º	Danielle Fernandes Brandão da Silva
12º	JAMILLI CHRISTIANI PEREIRA PINTO MOREIRA
13º	KENIA MATEUS TOLEDO
14º	Luciano Washington Oliveira
15º	Willian maik dos santos Altafim (PCD)
16º	FABIOLA CASSIA CARVALHO
17º	Diego Rezende de Almeida Silva
18º	maria sonia de Moraes
19º	Marcelo Rocha Sampaio Rocha Sampaio
55º	Flavia Endlich Pereira Bastos Lopes (PCD)
20º	Sayonara Maria Bastos Ferreira
21º	ALBERTO COELHO DA COSTA
22º	Rita Marcelino Braz
23º	Maria Aparecida Alves Gaudio
24º	Stefana Julia Konieczna Nascimento
25º	Maria Aparecida Loureiro das Neves Moro

26º	Tania de Souza Ferreira
27º	Sunny lady neves santos
28º	Adriana Castao Pereira
29º	Alda Mates Santos Pariz Pariz
30º	Marcio Alves Coração

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 48hrs, de segunda à sexta de 08:00 às 17:00. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.**
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO)**.
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**
- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação.**
- Finalizar clicando em salvar e protocolar**

☐ **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema da prefeitura (<https://selecao.serra.es.gov.br/>, no Painel do Candidato ☐ Inscrições;
2. Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;
3. Carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG;
4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
5. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> (Validade 30 dias);
6. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
7. Carteira de Trabalho Profissional, onde haja fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
8. Título Eleitoral;
9. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
10. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
13. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
14. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
15. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem (Somente para o Cargo de Técnico em Enfermagem);
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
17. Atestado de Regularidade junto ao Conselho de Classe (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
18. Cartão de Vacina, constando a comprovação das vacinas Dupla Adulta e Hepatite;
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (com validade de 90 dias);
20. Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> (Validade 30 dias);
21. Comprovante de Conta Corrente, se houver - Banestes, Banco do Brasil ou CEF(quando houver);
22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias); certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);
23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>(Validade 30 dias); certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);

- [br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm](https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm) (Validade 30 dias);
24. Qualificação cadastral junto ao INSS: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 25. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
 26. Declaração de Imposto de Renda para quem declarou no último exercício vigente ou declaração de isenção no modelo disponível no campo "Documentos Admissionais" através do link: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/formularios>.

Serra, 17 de Janeiro de 2025.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

Protocolo 1474545

TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 144/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para o cargo de Enfermeiro ESF do edital 144/2024. Os interessados deverão acessar o link:https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **20 de Janeiro de 2025 à 27 de Janeiro de 2025**.

ENFERMEIRO ESF	
Classificação	Candidato
101º	LIVIA PATRICIA MACEDO
102º	Landia Betânia Madeira Sant Ana
103º	Jayse Dias Silva
104º	solange lourdes de souza
105º	cristiane rodrigues
106º	Juliana da Silva Oliveira
107º	Adriana Maziero Minchio Cometti
108º	DORIANA ALVES FERREIRA
109º	Jean Kleber de Souza Soares
110º	Marcia Regina De Almeida Branco
111º	Nayra Bernardes Gomes Linhares
113º	Elizangêla Viegas da Silva Marrane
114º	Katia Camisão Pereira Lopes
115º	maiza soares
116º	MARILDA SIMOES DOS SANTOS DIAS
117º	JOICY CANDIDA VIEIRA PINTO
118º	Mônica Rocha Teixeira Narcizo
119º	JOCILEIA SAMUEL
226º	JOAQUIM HASTENREITER FILHO (PCD)
120º	Renata Priscilla Cupertino de Souza
122º	JOAO PAULO INACIO PENAQUI
123º	SABRINA NEVES BATISTA DUARTE
124º	Elizangela Alves dos Santos
125º	MAYCON OLIVEIRA GOMES
126º	FRANSIANE NUNES PERIN
127º	christiane ferreira vitorino de Freitas
128º	Hudson Miranda Beleza
129º	Poliana Verdam
130º	Queila Carvalho de Souza Oliveira
131º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LEITAO CARLOS
132º	Felipe Silva da Piedade
133º	DANIELA TESCH
134º	Fabiana Mendonça Soares
135º	Vanessa da Silva Rocha Rocha
136º	Stephania Broetto de Freitas Vieira
137º	Cintia Ferreira da Fonseca
138º	Thâmara Macedo Ferreira Neves

139º	pamela cerqueira rocha
272º	DENILCE COIMBRA (PCD)
140º	Richarlles Gomes de Aguiar
141º	DARLAINE ALIXANDRE PEREIRA
142º	Fabiana Teixeira da Costa
143º	JOELSON NUNES SAMPAIO
144º	Marcella Souza Ferreira
145º	Johnny Santos Valvassori
146º	NATALIA DELBONI DE MELLO
147º	Bruno Manhone Guimarães
149º	Elisane Vanda da Silva
150º	THAYS SOARES DE FREITAS COSTA

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)

Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869

Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.

Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.

Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.

Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.

Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO)**.

O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.

Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.

No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO

PRETENDIDO.

Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.

Finalizar clicando em salvar e protocolar

Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema da prefeitura (<https://selecao.serra.es.gov.br/>, no Painel do Candidato Inscrições

2. Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;

3. Carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG;

4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

5. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

6. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

7. Carteira de Trabalho Profissional, onde haja fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

8. Título Eleitoral;

9. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site **www.tse.gov.br**;

10. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

11. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado);

12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

13. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

14. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

15. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;

16. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);

17. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B);

18. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 90 dias);

19. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil) <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

20. Uma Foto 3/4;

21. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF (quando houver);

22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

certidão negativa da Justiça Estadual Criminal

(2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

25. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar> ;

26. Declaração de Imposto de Renda para quem declarou no último exercício vigente ou declaração de isenção no modelo disponível no campo "Documentos Admissionais" através do link: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/formularios>.

Serra, 17 de Janeiro de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1474580

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 007/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - ARTE - 22/01/2025 (QUARTA-FEIRA) - 13 HORAS (AUDITÓRIO)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
112	JEANE AGUIAR COSTA DALL ORTO
115	KEILA FRIDERICH GONÇALVES
118	RAQUELY NETTO MARTINS
119	WENIA DE OLIVEIRA
120	THAISA DA SILVA E SILVA
121	VICTOR HUGO MENDES DE OLIVEIRA
123	CYNTIA ANJOS DO CARMO
126	LUCIANA ROSSINE SOARES
127	JOSUÉ DE OLIVEIRA PEREIRA
128	ANGELITA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
129	JOÃO LUCAS MENDES DOS SANTOS
130	CRISTHIANE RAMOS DA SILVA
131	RAYNNER PINTO FREITAS
132	LUCIENE CORREA GARCIA
134	RAFAEL LIMA PRECIOSO
135	RENIG CRISTINA DEPTULSQUI SOUZA
137	ALANNYS FERNANDES FAUSTINO
138	GILCIMARA SIQUEIRA LYRIO LOPES
142	FABIANA DE SOUZA REIS DE OLIVEIRA
143	LUCIELEN RODRIGUES DE PAULA FERNANDES
144	BRUNELI RAMOS BARROS MEDINA
148	ARTHUR TRAVAGLIA BENINCÁ
149	ADVIGUINA DIAS FERREIRA
150	VANDEIA TESCH LOBAO

151	LEIDIANE MOREIRA CUNHA
152	WILIANA CARDOSO DOS SANTOS DE MORAES
153	VIVIANE MARIA AMARAL SANTANA
160	MARCIO CAMPOS DA SILVA
161	JAKSLAINE SILVA DA PENHA
162	SARA SILVA LOPES
163	LIZAIA CAROLINE LADISLAU
164	FABIANE LELES DA SILVA
167	KELLY VIEIRA OTTONI BARRETO
168	CLEVENILDA BORGES PINTO
169	ELIZANGELA NASCIMENTO GARCIA
170	CARLA DIVINO SILVA CARNEIRO
172	DANIELLY DE ALMEIDA SILVA ULIANA
173	KAMILA DA PENHA FALCÃO FERNANDES BASILIO
174	MIRELI MARA DALMASO DE ALMEIDA
176	DANIELA GONÇALVES BANHOS
178	IZABEL MARIA FERREIRA
179	ADANILENE DE JESUS MANHÃES
183	ANA NERI VELOSO SILVA
184	BRENDA MARTINS DE ALMEIDA
185	PRISCILA DE ARAÚJO LOURENÇO
187	JÉSSICA BROETTO DE OLIVEIRA
189	MAYARA GOMES RANGEL ECKER
190	JULIA LAUDELINA FREITAS
192	JUREMA DE FATIMA DE ASSIS DE ÁVILA
193	CRISLANY MONTEIRO BORGES OLIVEIRA
196	VANESSA LIMA GUERRA
197	SHEILA SANTOS SANT ANNA
198	MARIA APARECIDA CORDEIRO BARCELOS
199	DEBORA S FERREIRA
200	JULIANO NOGUEIRA ZAMPROGNO
201	MARIA SOLANGE MEDANI
202	ANA PAULA JEJESKY MONTIVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1474607

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 006/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - ENSINO RELIGIOSO - 21/01/2025 (TERÇA-FEIRA) - 13 HORAS (AUDITÓRIO)

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
25	IVANI BARBIERI DA SILVA RIBEIRO
26	JULIANA NUNES DE MORAIS
27	LEOMERIA BORGES SILVA
28	TIAGO DA SILVA DE SOUZA
30	REBECA DA SILVA TELLES

31	VALERIA DE FATIMA SOBREIRA DOS SANTOS
32	ALESSANDRA GUILHERMINO DA SILVA
33	JAISA MARIA PASSOS CANTÃO
34	CHARLES GOMES DE OLIVEIRA
35	MICHELLE VIEIRA DOS SANTOS
36	CRISLEY DO VALE SILVA
37	FERNANDO ALVES DOS SANTOS
38	SHEILA AZEVEDO CARVALHO
39	TATIANA VIEIRA DA CONCEICAO
40	DEBORAH DE JESUS LOUREIRO BROMENCHENQUE
41	MARTINELIA DE ALMEIDA GRASSELLI
43	ALEXSANDRA GOMES GRAMAS SANTOS
47	FLAVIO DA SILVA MACHADO
48	MÁRCIA LUZ DE MELO
49	LILIA KATIA DE SOUSA GUIMARÃES
50	SUZANA DOS SANTOS NASCIMENTO
52	FLÁVIA BALBI SOARES
53	CLEIDE DA SILVA FERREIRA SALLES
57 (1º PCD)	LOMANTE RAMALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1474610

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 027/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;

- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 20/01/2025 A 22/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPA - EDUCAÇÃO INFANTIL - 20/01/2025 até 22/01/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
491	ROSANA APOLINARIO BARCELLOS
492	RUSLEN TRITES DA VITÓRIA SANTOS
493	SILVANEIDE DE SOUZA ALMEIDA CORREA
494	(7º PCD) CONVOCADO NO EDITAL Nº 001/2025 EM 06/01/2025
495	SILVANE MACHADO GONÇALVES
496	VEIVIANE DUARTE CONCECIO
497	LARISSA CAETANO BARBOSA
498	EDILANE SILVA DE OLIVEIRA QUINTAO
499	ALINE ALMEIDA SILVA
500	PATRÍCIA ALVES GRATIVOL

501	SUZANA CUNHA DA SILVA PACHECO
502	CRISTIANA REIS CARDOSO
503	DANIELA SOUZA RODRIGUES
504	LORRAYNE DA SILVA MIRANDA
505	BIANCA GONÇALVES DA SILVA
506	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA
507	GISELE DE SOUZA DA LUZ
508	GRAZIELE VENTURIN AYRES
509	NICOLLY SOARES LIMA VELOZO
510	ESTER MARLENE GONCALVES REIS
511	ÉRIKA BESSA DA SILVA
512	BRENDA MARTINS DE ALMEIDA
513	FABIANE DOS SANTOS
514	ROSIANE DA VITORIA RIBEIRO MOURA
515	LUANA FERREIRA DE SOUZA
516	ADRIELI QUEIROZ DE ANDRADE
517	ELAINE AP BARBOSA DE MATOS AMORIM
518	GRAZIELI SILVA STERQUIM
519	FRANCELY VIEIRA RIBEIRO
520	RAQUEL QUARESMA MARINHO
521	ALINE CASTRO DE SOUZA
522	MARGARETH JORGE LUDGERIO GONÇALVES
523	MONALIZA BARBOSA DOS SANTOS
524	ALINE SILVA CONCEIÇÃO PAUTZ
525	ROSELY CAETANA BRUM DA SILVA DE OLIVEIRA
526	THAINÁ DUTRA VIEIRA
527	STEPHANIE SANTOS MATIAS
528	RAYANNE ALCÂNTARA DE SALDES
529	GERALDA SILVANI DE SANTANA
530	MARIANE GOMES RIBEIRO
531	MANOELA TAVARES PEREIRA
532	MARLY MOREIRA DE SOUSA MEIRELES
533	INGRID FRAGA GUSMÃO MOZER
534	MARCIA DO NASCIMENTO
535	ISABELLA FERREIRA CARDOSO
536	ADRYELLEN LOUREIRO PEREIRA
537	ELIZABETH ALBINO DE OLIVEIRA
538	KEYLA ROCHA DE JESUS
539	NATHALIA RABELO DE PAULO
540	CAROLINE STEFANI RESENDE SOARES
541	RAYANA DOS SANTOS SANTANA
542	GEORGIA GRACIELA DA SILVA CORRÊA
543	DIEGO DEYVIS DOS SANTOS SERAFIM
544	DEISE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA LEMES
545	VALQUÍRIA CORDEIRO DA VITÓRIA
546	GABRIELA RODRIGUES BARBOSA
547	PRISCILA FOERSTE CARDOZO
548	MICHELLE APARECIDA HOFFMANN DE SOUZA
549	ELIANE DE SOUSA CAPAZ LIMA
550	PAULA DANIELE TARSO SILVA BARBOSA
551	LAYZA MORAES DE MENDONÇA CARVALHO
552	MISLANY ANDRADE DE SOUZA
553	ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS DE AQUINO
554	GABRIELA NASCIMENTO DE AQUINO
555	ELAINE ALVES SOARES DA SILVA
556	ARYANE BORGES BASTOS
557	THAIS FREITAS SENA XAVIER
558	RENATA MARTINS DE SOUZA FALQUETTO
559	MEIRIELE DE SOUZA GOLTARA
560	MIRIAN BARBOSA RODRIGUES
561	EDILENE SANTOS LIMA RODRIGUES
562	GABRIELLA AUGUSTO MARINHO
563	MAIARA CASTRO SILVA
564	THALYA ALVES DE OLIVEIRA BERGANTINI
565	IRIS MOROSINI ARTHUR
566	ALINE DOS SANTOS ALMEIDA
567	MARIA LUIZA DE ANDRADE ALMEIDA
568	LUCIANA ROSSINE SOARES
569	NATHALIA REIS RODRIGUES
570	ÉRIKA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
571	CELESTE HERMOGENES DE JESUS

572	VANILDE SFALSIN
573	ZILDA MARCOLINO DE MELO
574	LUANA CARDOSO DE SOUZA
575	LARA GOMES PENHA FREIRE
576	NATIÉLY RAMYLA DE ALMEIDA FERREIRA NOBRE
577	LUANA SOUZA NERES
578	ANDREA SANTANA
579	ALZENI CARMO DOS SANTOS
580	ROSSANDRA VERONE DO NASCIMENTO SILVA
581	LENY LOMBARDI
582	ANGELA DE ARAÚJO FERREIRA PIRES
583	SAMARA PEREIRA MEDEIRO CARDOZO
584	DAYANA DA SILVA CORRÊA OLIVEIRA
585	VANILZA DA GLORIA VALIM BASTOS
586	ROSIANE CORREA COUTINHO
587	DEBORA SCARDUA VIEIRA
588	RAFAELA BÊJA DOS SANTOS
589	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
590	ANDREZZA CRISTINE DOS SANTOS
591	REGIANE OLIVEIRA SOARES
592	JOLIANE LOYOLA FALCÃO SOUZA
593	MICAELA FRANÇA SILVA
594	ADRIANA ALVES DA SILVA ACARIAS
595	ARIANE AMARIO DE ALMEIDA
596	SAMIRA DE SOUZA RODRIGUES
597	LAILLIANY VALERY BARBOSA
598	VALÉRIA DAMACENA FERREIRA
599	MICHELE PAOLA MOREIRA DIAS TONON
600	ZELIA MOREIRA DE SOUZA AZEVEDO
601	SIMONE BATISTA MARINS DA SILVA
602	SILDYANE PEREIRA ROCHA
603	SARA HADNE SILVA DE SOUZA
604	VALESCA DOS SANTOS MACIEL
605	FABRICIA KATIA SIMPLICIO DO NASCIMENTO
606	IARA NIELSEN COSME
607	IVONE DE ALMEIDA VASCONCELOS CAITANO
608	ROSEANE DE OLIVEIRA ALVES SILVA
609	EULA PAULA DA SILVA PAZ
610	TALITA MARA SOUZA ANTUNES
611	HALINA FREITAS DE CASTRO LIMA
612	ROSIELSI DOS SANTOS ZINGER
613	GEICY MACHADO DA SILVA
614	ELIZANGELA ALVES IDELFONSO
615	DIRLENE BASTOS DE SOUZA TEIXEIRA
616	WANESSA RANGEL AUGUSTO
617	ROSENI SILVA OLIVEIRA LIMA
618	MARIA DE FÁTIMA SOUZA
619	JEANI BARREIRA DOS SANTOS
620	THAYSA LABAREZIO SANTANA SANTOS
621	WILSILEIA ONOFRE MACIEL RAMOS
622	KEILA MARIA SILVA DO NASCIMENTO SERAFIM
623	HELLEN APARECIDA SANTOS
624	MARCELA VIEIRA DE SOUZA
625	IRISLEIDE LUZ DO BOMFIM OLIVEIRA
626	FABIOLA NUNES OLIVEIRA
627	KARINA BARBOSA PEREIRA
628	LUCIANA SANTANNA RANGEL
629	JUSSARA MARIA TELAROLI DE CRISTO
630	MARIA CRISTINA GONÇALVES FARIAS
631	KEZIA CRISTINA SANTOS MARTINS
632	NATIELLY DE PAULA LIMA
633	THUANY SEIBER VIERA
634	RISLANE SANTOS AMORIM MIRANDA
635	POLIANE MARTINS QUINTO CALDEIRA
636	TAMARA KATARINA ARAÚJO CAMPONEZ
637	MARIA APARECIDA SANTOS CUZZUOL
638	CARLA FABIANA SANTIAGO SILVA FERREIRA
639	SÔNIA SABINO DE OLIVEIRA ROSALÉM
640	PRISCILA MARIA PAULI PINHEIRO
641	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS
642	RAYANE GARCIA TEIXEIRA

643	DÉBORA CORREA DOS SANTOS LITTIG
644	OTÁVIA REGINA EWALD
645	LARISSA MONTEIRO DA SILVA SAAR
646	LIVYANE GERMANA CIBIEN MARIANO
647	THAINÁ SOARES NASCIMENTO DE FREITAS
648	ANA PAULA BECIGO
649	FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO
650	CAMILA SILVARES NASCIMENTO
651	JOYCE KARLA DE FRANÇA NEVES MATOS
652	MARLUCE GOMES SANTIAGO
653	ANA CAROLINA DOS ANJOS MIRANDA DA VITORIA
654	RENILDA DOS SANTOS IZAEAL
655	CHARLOTTE PUCHLER ASCHAUER PETTER COSTA
656	FABIANA PEREIRA MARQUES
657	JAQUELINE MIRANDA BORGES
658	ELAINE BRAZ MATOS
659	CIRLENI SALES NASCIMENTO FRANCISCO
660	DAMARIS DE OLIVEIRA DA CUNHA
661	GEISIANE DROSDROSKY
662	DEISIMARA PENA BATISTA SALDANHA
663	HIURI COUTO SILVA RAMOS
664	MÔNICA NASCIMENTO DE ALMEIDA
665	DAISY RIBEIRO CAVATTI
666	MARIENE SILVA DOS SANTOS
667	SALLY REIS MACIEL
668	JULIANA DE JESUS AMADO
669	CRISTIANI NASCIMENTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
670	ALANA SOUZA SANTOS
671	LILIANIA MAFALDA VIANA
672	DIANNY NASCIMENTO DIAS
673	JULIANA DA COSTA MIRANDA
674	ADRIELLY PIANCA DE SOUZA CAVALCANTI
675	JOICE DA SILVA GODINHO
676	KLEYTIANE CARDOSO RODRIGUES
677	LIVIA ANCESQUI LOUREIRO
678	LIANA DE SOUZA XAVIER SANTOS
679	GILCILEIA SCHNEIDER
680	LUCELIA SOARES SANTOS
681	CREUSDETE HELENA ROSSI
682	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA
683	MARILZA DE SOUZA BARROS ALMEIDA
684	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
685	DANUSA MARCHESI LINS SILVA
686	JENIFFER DA ROCHA VITOR
687	LUTIENE SANTOS DE OLIVEIRA
688	JANAÍNA BARBOSA LOPES
689	VIVIANE MARIA AMARAL SANTANA
690	DAIANA SIEBERT DE AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1474618

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF),

preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de "**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**" no PRAZO DE 20/01/2025 A 22/01/2025 - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou

outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer

alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPA - SÉRIES INICIAIS - 20/01/2025 até 22/01/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
644	JÉSSICA DIAS RIBEIRO ROULIEN
645	SÂMELLA DE OLIVEIRA ALVARENGA VASCONCELLOS
646	NEIDIMAR DA PENHA FERREIRA
647	MARIA MÁRCIA TRANIN TULLER
648	MARIA MARINELIA DA SILVA
649	(6º PCD) CONVOCADO NO EDITAL Nº 053/2024 EM 06/06/2024
650	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS ZANOLIN
651	ESTER MARLENE GONCALVES REIS
652	ANA CÉLIA NASCIMENTO CARVALHAES LESSA
653	MARTA GONÇALVES ALVES GOULARTE
654	MIRIAN BARBOSA RODRIGUES
655	JAQUELINE BENTO DA COSTA
656	MARIA APARECIDA SANTOS BORGES
657	ANEIA LIMA DE ARAUJO CESAR
658	ALCIONE DE JESUS OLIVEIRA PINTO
659	WESLEY DOS SANTOS
660	ABRAÃO NICODEMOS CHANHINO NDJUNGU
661	ROBERTA BIRCHENER TEIXEIRA
662	ALESANDRO BORGES DE ASSIS
663	BRUNA NOGUEIRA FERRUGINE
664	ANDREIA DE ALMEIDA SANTOS
665	VANDERLÉIA DOS SANTOS NASCIMENTO
666	CRISLAINE OLIVEIRA COUTINHO PINHEIRO
667	RENATA SANTANA DE MATOS VITURINO
668	FERNANDA TORRES DE JESUS XAVIER DE SOUZA
669	MAYRA ARAUJO SILVA MARTINS
670	DANIELA DE SOUZA FERREIRA
671	JULIANA CONCEIÇÃO ALMEIDA
672	IONE ARAUJO DE SOUZA
673	DIANA MACIEL DE JESUS
674	CLAUDA GOMES NERY DOS SANTOS
675	JOANA FRANCO DE MOURA
676	ARIÉLI DIAS NETTO RAFALSKI
677	VANDETE MARIANO GOMES
678	(7º PCD) CONVOCADO NO EDITAL Nº 053/2024 EM 06/06/2024
679	JULIANA OLIVEIRA SILVA
680	ANGELICA MIRANDA SANTANA
681	ANDREIA DE JESUS SANTOS
682	GILVANA XAVIER DE JESUS ESGUERÇONE BARROS
683	ANA MARGARET JORGE ARAUJO
684	FERNANDA LIMA BORGES SANTOS
685	LAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO
686	ALESSANDRA FREIRE CARVALHO LOSS
687	KARLA CRISTINA DA SILVA CABIDELLI
688	SEBASTIÃO JACINTO DE SOUZA GOMES
689	ROSINEIDE SOARES ALVES
690	KAROLINI REBONATO DANIELETTO
691	THAIS RAMOS DO NASCIMENTO
692	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
693	MONALIZA BARBOSA DOS SANTOS
694	FABRICIA PEDRA

695	GIULIANE SOARES PANCERI DE ALMEIDA
696	GEISA DOS SANTOS DEMETRIO LIMA
697	NATHALIA LOUREIRO EGNER
698	JEAN DOS SANTOS DE SOUZA
699	ELISAMA ARCANJO DE OLIVEIRA
700	LINDAURA TAVARES DE AGUIAR FERREIRA BONFIM
701	MARCIA MACHUK DE LIMA BARATA
702	BEATRIZ APARECIDA BONNA BARBOSA
703	ADRIANA APARECIDA JUBINI
704	MARCIA ALVES PEREIRA
705	GISELE DE SOUZA DA LUZ
706	JACKELINE BATISTA DE ALMEIDA
707	SILVANA OLIVEIRA DELUNARDO FRANCO
708	TATIANE GOULART COUTINHO ROCHA
709	FERNANDA TEIXEIRA LORENZON
710	DANIELLY OLIVEIRA SANTOS
711	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
712	EDNA SAMPAIO SANTANA DE ALMEIDA
713	TALITA OLIVEIRA DA CRUZ RAMOS
714	THAINÁ SOARES NASCIMENTO DE FREITAS
715	VANESSA PAIXÃO DA CONCEIÇÃO
716	DAINE LACERDA RIBEIRO
717	PRISCILA DUARTE DA SILVA
718	RAMILLY DOS SANTOS SILVA
719	MARIA DA PENHA BARCELOS PEREIRA
720	FERNANDO CAMPOS DE ALMEIDA
721	OTÁVIA REGINA EWALD
722	SIMONE DOMINGUES VAZ
723	ELIEIDE PINTO DOS SANTOS
724	DENISE MARIA CAMPOS
725	CRISTIANE PEREIRA
726	MILENA CORRÉA PEREIRA
727	RAFAELA CRISTINA GUIMARAES CORREIA SOUZA
728	DANIELE ROSARIO DA SILVA
729	ELISREGINA SCHUNCK BATISTA MATTOS
730	ANDREA FELIX MOTTA DO NASCIMENTO
731	SHEILA LOPES KRUGER
732	KELI SURDINI AUGUSTAVO DOS SANTOS
733	THATIELE DA SILVA RIBEIRO
734	INGREDHI LUIZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
735	KARINA DE MORAIS BELLO
736	MARA RUBIA BISSA
737	PRISCILA MAYRA JULIÃO MOTTA
738	KAROLINE BRAGANÇA FANTI
739	MAGDALLA ARRUDA TRINDADE
740	CLEUZIMAR RIBEIRO DA SILVA
741	LETÍCIA FERREIRA ANTÔNIO SAMPAIO
742	ELISANGELA BENEZOLLI MATTIUZZI
743	ELIZABETH ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
744	KELLY REGINA GUIO COTINI
745	ANA CAROLINA ONOZOLGON CAMPAGNARO
746	CELINÉA NUNES
747	SARA ELER RIBEIRO
748	LETICIA MOSCHEN COVRE
749	LUCILEIA PINHEIRO ESTEVÃO FRAGA
750	MAGALI KELLE JORGE DE SOUZA PAULINO
751	LUANA CRISTINA MOREIRA SANTOS
752	LEIDIONE SILVA BRITO SIQUEIRA
753	CLEOMAR DE JESUS SANTOS REIS
754	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA
755	ANA CARLA TAVARES SOARES
756	ELIENE DE ALMEIDA DE JESUS DIAS
757	(8º PCD) CONVOCADO NO EDITAL Nº 053/2024 EM 06/06/2024
758	JÉSSYKA DE SOUZA BORGES
759	VIVIANE NONATO PINTO PECHIM
760	ALINE CURI PEREIRA
761	REGIANE GOMES DE LIMA DA SILVA
762	MÁRCIA DA SILVA MORAES
763	THALITA DA SILVA NERES
764	GLEISILANE NUNES DOS SANTOS ANTUNES
765	RENATA AREAS CAZOTTO

766	JOSEANE SANTANA DA SILVA
767	CLEIDIMA MONTE VERDE
768	EDUARDA COUTINHO BATTISTI
769	LUIVAN ALVES SILVA
770	CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA
771	ELISAMA DE CARVALHO BRAZ ROCHA
772	ROSIMAR GOMES DE ALENCAR FARIAS
773	ROSILEI APARECIDA CABRINI ALVARENGA DA SILVA
774	WALERIA POLEZE BARBOSA
775	KEZIA CRISTINA SANTOS MARTINS
776	GEISIANE DROSDROSKY
777	LARISSA SIMÕES VERTUANI SATHLER
778	NAYARA PEREIRA DIAS
779	HÉLIDA PINTO MARINS
780	THÁIS CORRÊA DA SILVA
781	ANGELA TEREZA FREIRE GUIMARÃES
782	MATHEUS SCHULZ DA SILVA
783	MEIRY JANE BÁRBARA RIBEIRO
784	MARIA GORETTI DE PAIVA DAVID
785	VERONICA PINHEIRO SILVA
786	LUANA MARTINS AMARAL
787	LUZINETE DOMICIANO PINTO
788	PATRÍCIA DA SILVA SOUZA MOREIRA
789	ANA LAURA RIBEIRO VIEIRA GONÇALVES
790	GERLIANE GOMES DA SILVA
791	POLLYANA VITÓRIA RODRIGUES CAMPOS DOS SANTOS
792	ADRIELLE RIBEIRO MERLO PINHEIRO
793	LUCILEIA DOS SANTOS
794	ROSEMARY DA SILVA VILAS BOAS
795	CLEIDIMAR PINHEIRO SALLES
796	VANILDA APARECIDA ALVIM MONTEIRO
797	ANDRÉA ALMEIDA BRUNELLI MARTINS
798	ALINE DAMACENA FERREIRA PAIVA
799	PATRÍCIA TOMPSON GONÇALVES
800	THAMYRES BOMFIM COUTINHO
801	SUSAN CARVALHO DIAS
802	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS INACIO
803	LUCIANO ROSA DOS REIS
804	HELOIZA MORAES BRITO
805	VANESSA DOS SANTOS MACHADO
806	NILZA DE SOUZA
807	THAYNNA JARDIM ALVES
808	MARLICE RAMOS DA SILVA
809	ANA PAULA CARLESSO CRUZ
810	MISLANY ANDRADE DE SOUZA
811	LILIAN PIRES DOS SANTOS PASSAMANI
812	ELIS DA COSTA SILVA
813	ANA CAROLINA OCCHIONI BARBOSA FERREIRA
814	PAULA PIMENTEL FRANCO DO COUTO
815	ERMINIA VALÉRIA CONRADO CAVERSAN
816	VALESKA MARIA AYRES RIBEIRO
817	LARISSA PARESQUE CASOTTI
818	TAYSANDER CAETANO CORREA
819	THALITA BATISTA FROES
820	MILENA DE SOUZA COUTINHO GALVAGNE
821	VIVIANY CHAGAS MERCIER
822	DEIVID GARCIA RIBEIRO
823	GISELE LOPES DA SILVA
824	LIVIA ANCESQUI LOUREIRO
825	ANTONIA CICERA FERREIRA ALVES
826	GILCILEIA SCHNEIDER
827	TAMIRES PEREIRA DE FARIA
828	FABIULA ALEXANDRE
829	KATHLEEN SILVESTRE DE OLIVEIRA
830	THAYS KELLY PULZ REBONATO BARCELLOS
831	RAGNER ANTONIO NEUMANN
832	JESSICA DIAS DA NEIVA LOURENCO
833	MANUELLA PEREIRA PENHA
834	DAMIANI DANTAS GRÄMLICH ALVARENGA
835	ALYNE PEREIRA ZOCCA
836	GEISIANE SARMENTO DE OLIVEIRA

837	LORENA MADUREIRA MENEGHEL
838	RENILDA DOS SANTOS IZAEI
839	HELINA ORTELAN SCHMIDT
840	SIMONE RAMOS DOS SANTOS FANTINI
841	POLIANA SAMPAIO GONÇALVES
842	APARECIDA DE JESUS SANTANA
843	REGINALDA GAIGHER BASTOS
844	NÍLCIA SERAFIM DOS SANTOS SILVA
845	BRUNO DOS SANTOS ZANON
846	MIRIÃ CUTZ FREITAS
847	DANUBIA CHAVES ROSENDO NAPOLEÃO
848	AMANDA TIBURCIO RIBEIRO
849	FERNANDA DOS SANTOS
850	MARCELA VIEIRA DE SOUZA
851	ANDRESSA CARDOZO DE JESUS
852	PRISCILA SA TELES AMORIM
853	JÚLIA CANDEIA LIMA
854	CRISLENE SANTOS VIANA SILVA DA PAZ
855	PATRICIA SAMARA ARAUJO FERREIRA
856	RAYENE RIBEIRO MACHADO
857	CLEMISDES SILVA SANTOS
858	TACIANA CARMO DE SOUZA LEITE
859	JOANA DARK ZAMBON FERREIRA PEREIRA
860	GABRIELA RIBEIRO CAMILO COSTA
861	JOELSON TEIXEIRA DA SILVA
862	SIMONE GUIMARÃES MAIA DE FREITAS
863	WANESSA RANGEL AUGUSTO
864	ISACÉLIA SOARES DE RAMOS PAES
865	FLÁVIA GOMES AMARAL
866	CINTIA CONCEICAO LIMA
867	WLIANA TAVARES PEREIRA DAS CHAGAS
868	NARA CRISTINA PENA PEREIRA BARBOSA
869	RODRIGO ALMEIDA AMARAL CARNEIRO
870	ELAINE MARIANO ROSA MOREIRA
871	GELDIANE LIMA FERREIRA
872	ROSEANE DE JESUS SILVA GOMES
873	RAIMUNDA SANTOS BARBOSA SANTOS
874	MAYCON GAMA RIBEIRO
875	JALIANE PASSOS
876	GABRIELLA MATTOS SILVA
877	AMANDA BOTELHO FORTUNATO
878	GENI MACIEL DE SA
879	FABIANA DA SILVA XAVIER
880	SANDRA DOS SANTOS SILVA PICOLI
881	LILIAN CHRISTIANE DA SILVA SOUZA
882	EDINEA DA SILVA
883	VALCIMARA CARVALHO DE AZEVEDO COELHO
884	CINTIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
885	PATRYCIA APARECIDA FERNANDES SIQUEIRA
886	SUELLEN ALMEIDA LIBANIO
887	GLAUCINEIDE DOS SANTOS BERNARDINO
888	FERNANDA GONÇALVES CAMPANHIM DE FREITAS
889	GRAZIELA ARAUJO FABEN
890	INGRID FRAGA GUSMÃO MOZER
891	OZIMERI DE MELLO GUIMARÃES VIEIRA
892	JOSIANE CRISTINA SILVA CONTARINI
893	CRISTIANA REIS CARDOSO
894	MARIA ELIZETE RIBET HARA
895	DÂNDARA SANTOS SILVA
896	LEIDILaura COELHO GABRIEL
897	THAMIRES MARQUES DOS SANTOS
898	LARISSA DA COSTA RAMOS CANEPA PEIXOTO
899	TATIANE LEAL DE ALMEIDA SILVA
900	MIQUINÉIA NUNES DE MENEZES
901	KATIA CRISTINA DUQUE AUDAY CORDEIRO
902	FERNANDA LIMA DE REZENDE
903	DÉBORA LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS BARCELLOS
904	LIDINEIA MOTA DOS SANTOS
905	AMANDA BRAGA CUNHA COSTA
906	DEISIMARA PENA BATISTA SALDANHA
907	JÉSSICA GOMES DOS SANTOS

908	DAMARIS DE OLIVEIRA DA CUNHA
909	CLÁUDIA OLIVEIRA DE SOUZA
910	IVONE DE ALMEIDA VASCONCELOS CAITANO
911	CIRLENI SALES NASCIMENTO FRANCISCO
912	VANDERLEIA DE SOUZA DOROTEA
913	NILCEIA ZANOL PINHEIRO
914	THAIS TREVEZANI FRASSON
915	KATLEN DE SOUZA NOVAES BERGER
916	CLEMIUZA QUEIROZ PEREIRA
917	KATIANE BARCELOS PEREIRA DE SOUZA MOURA
918	ELIANE ROZARIO MOREIRA
919	CRISTINA ANASTÁCIO BICALHO MACHADO
920	JUSSARA ALVES DA COSTA
921	PATRÍCIA ALVES GRATIVOL
922	DINAIR PEREIRA FERNANDES OLIVEIRA
923	TELMA PINTO DINIZ NEIVA
924	SIMONE SAAR
925	JULIMAR FERREIRA DE FREITAS
926	FRANCIANE DOS SANTOS PIRES COURA
927	OLGA CRISTINA SOARES MANHANI DE QUEIROZ
928	LILIAN SHARLA GALVANI RODRIGUES MORAES
929	MENANDRA CASELI HOFFMANN
930	GIZELI VITORINO DE SOUZA
931	VANESSA BAHIANSE FIOROTTI
932	LARISSA RODRIGUES PEREIRA
933	MAÍRA GOMES GUAITOLINI BATISTA
934	RAQUEL QUARESMA MARINHO
935	CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES
936	ELIANA GOMES CUNHA DE BRITO
937	VIVIANNE APARECIDA SOARES
938	DANIELLY MONTEIRO CHIQUETO RIBEIRO
939	ANDREZZA CRISTHI SOARES DE ASSUNÇÃO
940	LOURDES DE FÁTIMA DAVARIZ
941	MAGDA MARGARIDA VARGAS DE CARVALHO
942	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS COURA DE MOURA
943	ALDINÉIA VIEIRA FRANCISCO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1474621

EDITAL SEMAS Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL divulga através do presente instrumento o resultado final da classificação das candidatas e dos candidatos do processo seletivo simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social para atuação no Programa Incluir do Município de Serra/ES instituído pela Lei nº4243/2014 - Edital SEMAS nº 001/2024 para os cargos de Assistente Social e Psicólogo.

ASSISTENTE SOCIAL		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROSA MARIA FORNAZIER	15,00
2º	ELISABETH DOS SANTOS SALUSTIANO DOS ANJOS	15,00
3º	MARIA DAS DORES SANTOS REIS	15,00
4º	CLAUDIA MARIA ZACHE	15,00
5º	DILEIDA DE ARAÚJO CASTELLO	15,00
6º	MONICA OLIMPIO	15,00
7º	CRISTIANE ATAIDE MOREIRA	15,00

8º	MYLLENA HOLANDA REIS	15,00
9º	ALCILENE RODRIGUES MALAQUIAS	15,00
10º	DENILZA VIEIRA SILVA	14,50
11º	ELOISA MONTEIRO	14,50
12º	EDMARA RANGEL LEPPAUS	14,00
13º	HARETUZA DE PAULA PEREIRA	14,00
14º	WELLINGTON ROCHA NUNES	14,00
15º	MARIA HELENA BOSI	14,00
16º	MARLENE MARIA CORREA BRUNETTI	13,50
17º	IVY ROLFFES TAVARES	13,50
18º	ADRIANA PIMENTEL SCARPATI	13,50
19º	ANA ANDREIA BARCELOS SERAFIM	13,00
20º	ADRIANA PERIRA BABISK FREICHO	13,00
21º	ROSANA LIRIO SILVA	13,00
22º	CHEILA DE AZEREDO NASCIMENTO MIRANDA	13,00
23º	ANA PAULA DE BRITO GOLDNER	13,00
24º	DANIELA DE SOUZA LOPES	13,00
25º	ELIEDINA DA SILVA SARMENTO MEDEIROS	13,00
26º	WALESCA DA PENHA FISCH	13,00
27º	MELRIENI OLIVEIRA GOMES	13,00
28º	ELENILZA SANTANA DOS SANTOS	13,00
29º	ELAINE DE SOUZA SANTANA	13,00
30º	VALDETE CHAGAS TIMÓTEO	13,00
31º	CYNTHIA RACHEL GONZAGA OLIVEIRA	12,50
32º	ANA MARIA KRETLI CONRADO	12,50
33º	MARCELA BRASILEIRO FALCÃO	12,00
34º	CAMILA RODRIGUES TARGINO DA SILVA CHIESSI	12,00
35º	MAURA BULLERJAHN GUZZO ROSA	12,00
36º	MICHELE CRISTINA SANTOS MORETHZSON	12,00
37º	NATHALIA JUSTINO	12,00
38º	JULIANA DOS SANTOS DIAS	12,00
39º	BRUNA RANGEL MATHIAS	12,00
40º	DEBORAH BARRETO CURI LOPES	12,00
41º	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	11,50
42º	LAURA HELENA LENZI	11,50
43º	GRAZIELE CRISTINA COUTINHO DA SILVA	11,50
44º	ALZENETE PEREIRA RUAS	11,50
45º	RAFAELLA FERREIRA DA SILVA	11,50
46º	MARCIA MURICY SANTIAGO	11,00
47º	LILIANE QUINTO DOS SANTOS RAMOS	11,00
48º	ALINE XAVIER ANTUNES	11,00
49º	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	11,00
50º	DEBORA CLOTILDE DE ANDRADE SOARES	10,50
51º	MIRIAN DANTAS	10,50
52º	CLAUDINEA GOMES DA SILVA	10,50
53º	ELIANA PAULA DO NASCIMENTO	10,50
54º	FERNANDA GOMES LOPES PINTO DE MOURA	10,50
55º	DÉBORA KARLA MARTINS DE OLIVEIRA	10,50
56º	RITA DE CASSIA OLIVEIRA PIMENTEL	10,00
57º	MARILZA FANCISCA BENÍZIO	10,00

58º	LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA	10,00
59º	VERA LUCIA ANTONIO DA SILVA SILVA	10,00
60º	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	10,00
61º	MARIANNE DE LEAO BORGES DOS SANTOS	10,00
62º	VALDIRENE VAREJÃO NASCIMENTO SANTANA	10,00
63º	GRAZIELA TABACHI PEREIRA DALLABERNARDINA	10,00
64º	WALQUILLIA PEREIRA CALAÇA	10,00
65º	ROSANGELA MOITINHO COSTA	10,00
66º	ROSIENE DE ANDRADE PEREIRA	10,00
67º	LUCIANA RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA	10,00
68º	ALDINEIA NASCIMENTO BRAGA	10,00
69º	ALESSANDRA RODRIGUES TRINDADE	10,00
70º	JUCELIA PATRÍCIA DIAS CAMPOS	10,00
71º	KATIANE OLIVEIRA MATOSO	10,00
72º	FABRINE GAVA DA SILVA	10,00
73º	MONIKE DARDENGO BEDRAN PAULINO	10,00
74º	POLIANA SANTANA RIBEIRO DIAS	10,00
75º	NAZARET PIMENTEL	9,50
76º	LEDA CONSTANTINO LIMA	9,50
77º	MARLY FLORENCIA FERNANDES	9,50
78º	ROSANA MIRANDA ROSA	9,50
79º	CELIA MARIA CLAUDINO DE OLIVEIRA THOMAZI	9,50
80º	ILKA LEIA SANTOS DE ANDRADE	9,50
81º	ALINE CADORINI PEREIRA NASCIMENTO	9,50
82º	GIZELE DE ANDRADE	9,50
83º	LARISSA MORAES DA SILVA	9,50
84º	LORENA EVANGELISTA SANTOS	9,50
85º	IZA RIBEIRO GODOY	9,00
86º	IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS CANGUSSÚ	9,00
87º	ALINE RAMOS VALÉRIO	9,00
88º	DAYSE COUTINHO COSTA DOS ANJOS	9,00
89º	FÁBIO CLAUDINO PEREIRA	9,00
90º	GISELE PAULO	9,00
91º	MARIA DAS DORES ANÍCIO ALVES	8,50
92º	WALDINARA MARIA FERREIRA DE SOUZA	8,50
93º	CLAUDENETE NASCIMENTO BARBOSA GONSALVES	8,50
94º	JAQUELINE MURICY SANTIAGO RADAELLI	8,50
95º	GEOVANA GOMES SOARES	8,50
96º	FABIANA VALÉRIO SERAFIM	8,50
97º	CHRISTINE AMORIM KOBİ	8,50
98º	KAROLYNE PINTO CORDEIRO	8,50
99º	ALINE SUELEN DAMASIO PEREIRA	8,50
100º	SUELLEN MAIA GOES	8,50
101º	MARCIELE SILVA ARAUJO	8,50
102º	ALANA TEODORO LELES PERIS	8,50
103º	MARIA GLAUCIA DE QUEIROZ FRANÇA	8,00
104º	ELIANE PEDROZA DA SILVEIRA PINHEIRO MARTINS	8,00
105º	LUCINETE DA PENHA GALVÃO CARLOS	8,00

106º	ELIZABETE BERNARDONE	8,00
107º	MAGNA BATISTA DA SILVA VENTURIM	8,00
108º	ROSANIA GOMES FRANCISCO DOS SANTOS	8,00
109º	MARCIO JOSÉ UCÉLI SOUZA	8,00
110º	LIDIA BARBOSA PINTO	8,00
111º	GIZELLI DE JESUS CARVALHO	8,00
112º	ROSIANE SIMOURA CASTELO	8,00
113º	CRISTIANO GOMES GUEDES	8,00
114º	LOURDES ANDREA PEREIRA MENEZES	8,00
115º	KATIA MARIA SOARES MENDES	8,00
116º	SILVANIA TEODORO DA SILVA	8,00
117º	REGIANE PEREIRA DA SILVA	8,00
118º	CAROLINE KOCK BRAUM	8,00
119º	JULIANA DE OLIVEIRA	8,00
120º	CARLA ALVES DE ALMEIDA	8,00
121º	JOSY TAVARES DE OLIVEIRA	8,00
122º	MIKELI COSTA AGUIAR PEREIRA	8,00
123º	ÉRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00
124º	BÁRBARA DE SOUZA LIMA	8,00
125º	EDUARDA BARBOZA SANTANA BATISTA	8,00
126º	NATALIA CASTAGNA DE ALMEIDA	8,00
127º	ARLETE LAZARO	7,50
128º	DINEIA INACIA DOS ANJOS INACIA DOS ANJOS	7,50
129º	ANA LUCIA CAETANO DE SALLES	7,50
130º	ROSILENE CAUS	7,50
131º	NARA NUBIA SIQUEIRA MARÇAL	7,50
132º	FABIANA ANDREA AGUIAR PEREIRA	7,50
133º	VANESSA ESCALFONI MARINHO	7,50
134º	MARIA JOSE COELHO DOS SANTOS	7,00
135º	ELSA DA CONCEIÇÃO SCARDUA	7,00
136º	KARLA MARIA BIANCHI DOS SANTOS VIDAL	7,00
137º	SARINA DA SILVA AZEVEDO DE VASCONCELLOS	7,00
138º	RODRIGO RODRIGUES HORTELAN	7,00
139º	SAMANTHA LUBE TEIXEIRA	7,00
140º	FERNANDA ALVES GONÇALVES ROCHA	7,00
141º	ELIETE KALOT SILVA	7,00
142º	CAMILA RODRIGUES DA VITÓRIA GOTLE	7,00
143º	LETICIA FERNANDES DOS SANTOS	7,00
144º	DAIANE MÁRCIA MIRANDA	7,00
145º	ROSANE NEVES BRANDÃO	7,00
146º	ROSIMERY SOARES LOIOLA	7,00
147º	EURIDICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	6,50
148º	MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO AMORIM	6,50
149º	MARIA DA PENHA BORGES FERREIRA	6,50
150º	MARIA PENHA DA LUZ PEREIRA DA VITORIA	6,50
151º	ESTHER LUBE	6,50
152º	SONIA TEODORO LELES	6,50
153º	PATRÍCIA BENEVESUTH LIMA	6,50
154º	ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA	6,50
155º	KETLEN LEAL RIBEIRO DA SILVA	6,50

156°	MICHELLE CRISTINA DINIZ MONTEIRO	6,50
157°	MEIRYELEN DA SILVA PIMENTA LUBER	6,50
158°	MARIA JOSE CONCOLATO VIEIRA	6,00
159°	SCHIRLEY AMORIM VELOSO BARBOSA	6,00
160°	ANA PAULA SANT ANNA E SILVA BARRETO	6,00
161°	ELENICE FONTOURA DE OLIVEIRA	6,00
162°	FERNANDA FRANCISCO VISINTIN DE SOUZA	6,00
163°	GEIZI CORTELETTI DO ESPIRITO SANTO	6,00
164°	SAMIRA SANTOS	6,00
165°	VANESCA TEIXEIRA DE CARVALHO	6,00
166°	LIVIAN DA SILVA PAIXÃO	6,00
167°	RAYSSA SILVA PEREIRA BERNARDO	6,00
168°	LEANDRO VICENTE	6,00
169°	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	6,00
170°	BRUNA DA SILVA PEREIRA	6,00
171°	CASSANDRA DOS ANJOS RIBEIRO	6,00
172°	YASMIN DOS SANTOS FERREIRA	6,00
173°	ISABELA DIAS CORRÊA	6,00
174°	ELIANE AMARO SILVA AMARO SILVA	5,50
175°	SÉRGIO ROSALVO NETO	5,50
176°	MILENA HERZOG PERUCH	5,50
177°	ELIZANGELA FONSECA DE ALMEIDA	5,50
178°	MIRIELE GUIMARÃES	5,50
179°	KEROLAINY APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA MENGALI	5,50
180°	MARIA DAS GRAÇAS FRAZÃO DE BRITO	5,00
181°	CLAUDIA SIMÕES LAKATOS OLIVEIRA	5,00
182°	CHRISTINA CALDAS ARAUJO	5,00
183°	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	5,00
184°	PATRÍCIA CARVALHO DIAS	5,00
185°	MEIRE BARROS DOS SANTOS	5,00
186°	CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	5,00
187°	MARÍLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5,00
188°	ANDREA FREITAS DE ALVARENGA	5,00
189°	MELISSA NASCIMENTO HONORATO	5,00
190°	ELIANA SALAMÃO DA SILVA RODRIGUES	5,00
191°	TALITA CAVALCANTE DE MORAES MEDEIROS	5,00
192°	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	5,00
193°	MISLENE SANTOS DE SOUZA MORAES	5,00
194°	SILVANA COSTA MEIRA ALVES	5,00
195°	ANGELIELY THAIS SOUZA TAVARES	5,00
196°	MIRIA MOULIN SOUZA	5,00
197°	CARLIANY BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	5,00
198°	MATHEUS BRENDOW VICTOR VELASCO	5,00
199°	EVINY CRISTINA DE OLIVEIRA MADEIRA	5,00
200°	LUZIA MARIA SOUZA DA SILVA	4,50
201°	MARTA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	4,50
202°	LUCIANE BATISTA BARRETO	4,50
203°	LUCIARA SILVA PEREIRA BRESSANELLI	4,50

204°	CLEIDILEA RODRIGUES LIMA	4,50
205°	SILVANA PRATES SILVA	4,50
206°	DIANA QUEIROZ COSTA QUEIROZ	4,50
207°	FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS	4,50
208°	ELISANGELA SOUZA DA SILVA	4,50
209°	NEILA KATUSSY TEIXEIRA ZUQUETO ZUQUETO	4,50
210°	TAMILLY RIBEIRO SANTOS	4,50
211°	PAULA RODRIGUES PEREIRA	4,50
212°	LOREDANI SEGRINI SOUZA	4,50
213°	DAIANE NUNES ARAUJO	4,50
214°	AUGUSTO DEL CARO DA SILVA	4,50
215°	DANIELY GONÇALVES SILVA	4,50
216°	LOURENA BARBOSA DOS SANTOS	4,50
217°	THIAGO DA SILVA DE SOUZA	4,50
218°	RAMON DA SILVA CASSA	4,50
219°	MARIANE MARIM DOS SANTOS QUINTO	4,50
220°	RENATA BENEDICTO PEDRADA	4,00
221°	MÔNICA GONRING CORRÊA	4,00
222°	INGRID SANTOS DA HORA	4,00
223°	CIRENE XAVIER	3,50
224°	NEUZA DA PENHA MARTINELLI LEITE	3,50
225°	CELMA FERREIRA DA COSTA NEVES	3,50
226°	LANIA BARBOSA DE FIGUEIREDO	3,50
227°	ADRIANA MONFREIDES LEAL	3,50
228°	ELIANE LOPES DA ROCHA FERREIRA	3,50
229°	MARILIA MAFORT DA COSTA OLIVEIRA	3,50
230°	RENATA CASTELO DE OLIVEIRA DE LIMA	3,50
231°	MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	3,50
232°	GABRIELA FERREIRA MORAES	3,50
233°	BRÍGIDA SILVA DOS SANTOS	3,50
234°	DALINE JESUS RODRIGUES DE SOUZA	3,50
235°	CARLA DE SOUSA MORAES GUIMARAES	3,50
236°	THAMYRES DE ALMEIDA CASTRO DANTAS	3,50
237°	JACQUELINE GLICERIO DAS NEVES	3,50
238°	LARISSA DE LIMA BANHOS	3,50
239°	MILENA ABDON ARAUJO	3,50
240°	GABRIELE ROSSINI	3,50
241°	MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES	3,00
242°	CELY MENDES DE LIRA	3,00
243°	ROZINEIDE MARIA DE PALMA FAGUNDES	3,00
244°	CARLA NUNES SACRAMENTO	3,00
245°	JUCIMARA MONTEIRO LOIOLA	3,00
246°	VERONICE SILVEIRA PORTO OLIVEIRA	3,00
247°	ALESSANDRA GOMES DE MELO	3,00
248°	ANDRESSA PEREIRA GERHARDT	3,00
249°	IRLENE ALVARENGA	3,00
250°	IDANILZA PEREIRA BRAGA	3,00
251°	MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO ADÃO	3,00
252°	LUCIANA DA PENHA VASCONCELOS	3,00
253°	SILÉZIA RODRIGUES DA SILVA CALIXTO	3,00

254°	TATIANA CRISTINA ALMEIDA ALVES	3,00
255°	DANIELY DA SILVA FRANÇA	3,00
256°	SOLAMAR DUARTE SANTANA	3,00
257°	MAGALI ALBINO DOS SANTOS	3,00
258°	JOELMA DA CONCEIÇÃO ROCHA	3,00
259°	CARMELINA COSTA DOS SANTOS	3,00
260°	DAYANE REIS CONCEIÇÃO	3,00
261°	ÍISIS MARTINS DE OLIVEIRA	3,00
262°	AMANDA PEREIRA ALVES MARQUES	3,00
263°	WARLEN RIBEIRO DA CRUZ OLIVERA	3,00
264°	CAROLINE MARQUES MARTINS	3,00
265°	TALYSSON LUIZ LIRA DE ANDRADE	3,00
266°	IRLA DIONIZIA AGUIAR ANDRADE	3,00
267°	SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	2,50
268°	VALÉRIA MATHEUS FREITAS BARBOSA	2,50
269°	KATIA CILENE DOS REIS CARLOS	2,50
270°	VANUSA APARECIDA FADINI	2,50
271°	SOLANGE CORREA RIBEIRO	2,50
272°	EVANDRO FERRETE DOS SANTOS	2,50
273°	KENIA CAMILA GOMES BARBOSA	2,50
274°	ERIKA ALEIXO DA SILVA	2,50
275°	SONIA BARCELOS BANDEIRA FREITAS	2,50
276°	FERNANDA GRACIELA ARCANTO SILVEIRA	2,50
277°	VINICIUS LIMA SOARES	2,50
278°	JOÃO GUILHERME SIMOURA PIMENTA VIEIRA	2,50
279°	EMMILY VICTÓRIA NASCIMENTO SANTOS	2,50
280°	VANDERLEIA MARIA NOVENTA DALLAPICULA	2,00
281°	EDNILZA DIAS DE ANDRADE	2,00
282°	LEIDIANE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA RANGEL	2,00
283°	CLEILSA SANTOS OLIVEIRA ASSUNÇÃO	2,00
284°	LUCAS ALVES GOMES SILVA	2,00
285°	LUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2,00
286°	EDINETE DA CRUZ MATTOS CONCEIÇÃO	1,50
287°	ROSIVANI SIRTOLI DE ANGELI MARINHO	1,50
288°	VILMA VIDAL DOS SANTOS FERNANDES	1,50
289°	SHIRLEY MARIA CORRÊA MATOS	1,50
290°	CARYNE BASTOS DA SILVEIRA PINTO	1,50
291°	CERLANE FIGUEREDO DOS SANTOS	1,50
292°	EDILEIA MATOS BERNARDINO	1,50
293°	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA DUDA	1,50
294°	WAGNER SOARES DE OLIVEIRA ILDEFONSO	1,50
295°	SANDRA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS LESSA	1,50
296°	MARIA APARECIDA SANTOS CONCEIÇÃO	1,50
297°	WISLA MAURA DUARTE DOS SANTOS	1,50
298°	RAISSA DA SILVA GOMES	1,50
299°	DANIELLE LIMA MALTA	1,50

300°	THALITA RAMOS DA SILVA	1,50
301°	BEATRIZ SANTANA FIGUEREDO	1,50
302°	ALANA CAROLINA DA SILVA PAIVA	1,50
303°	HÁGATA DE SOUZA UCHOA	1,50
304°	EMANUELY REGINA ROSA DOS SANTOS	1,50
305°	EMANOELE DASSIE FERREIRA	1,50
306°	CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA	1,50
307°	CLAUDIA PEREIRA MARQUES TONGO	1,00
308°	JULIANA VIEIRA CAMPOS LESSA	1,00
309°	ROSANA DE SOUZA SARMENTO	1,00
310°	JÉSSICA DA CUNHA ELOI DOS SANTOS	1,00
311°	ANDRESSA NASCIMENTO PAIXÃO KOEHLER	.50
312°	CLAUDICEIA DOS SANTOS SOUZA	.50
313°	JULIANA COSTA FUNDÃO ALBUQUERQUE	.50
314°	RAELEM DOS SANTOS LUIZ	.50
315°	MARIANA FERRARI CORRÊA	.50
316°	JULIANA BREMENKAMP SANTOS	.50
317°	JÚLIA SALVADOR	.50
318°	YANNA VIANA CORNELIO	.50
319°	KAMILY MARTINS DE OLIVEIRA	.50
320°	REGINA CÉLIA TORRES VIEIRA	0,00
321°	MARIA ROSANGELA SANTIAGO DA SILVA SANTIAGO	0,00
322°	ZILVA MARTINS DE SOUZA	0,00
323°	GISELY DE VASCONCELLOS SANT'ANNA	0,00
324°	PRISCILA BELO DE OLIVEIRA	0,00
325°	TICIANE MARIA GONÇALVES BESSA	0,00
326°	ROSELI OLIVEIRA DE SOUZA	0,00
327°	CLAUDICÉIA SIMÕES DA SILVA	0,00
328°	DEBORA DE OLIVEIRA BATISTA	0,00
329°	JESSICA DO NASCIMENTO ESTEVAM	0,00
330°	RAFAELA HELEONORA MARSIGLIA NUNES	0,00
331°	DANIELE MEYRELELS	0,00
332°	MARIA CAROLINA MAEDA	0,00
333°	MARESSA MARCELINE AGUIAR DE SOUSA	0,00
334°	THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA	0,00

PSICÓLOGO		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1°	FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES GARCIA MENEZES	13,50
2°	ALESSANDRO SANTOS COSTA	13,50
3°	LAYLA SEDDA	12,00
4°	ELIZABETE MONTEIRO SILVA	11,50
5°	RITA DE CACIA DA SILVA SANTOS	11,00
6°	ELAINE BARBOSA DA ROSA GUIMARÃES	10,50
7°	ALINE GONCALVES TEIXEIRA	10,50
8°	MARIA DAS GRAÇAS MEIRELLES GOMES	10,00
9°	TIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10,00
10°	ALEX COSTA JARETA	10,00
11°	JULIANA PEREIRA NUNES	10,00

12º	CÁSSIA XIMENES SANTOS DE ASSIS	10,00
13º	JULIANA ANDRADE ALMEIDA	9,50
14º	IZABELLA CRISTINA FONSECA REIS	9,50
15º	ALINE SOUZA DE JESUS FLEGLER	9,00
16º	ÁGUITA DA MOTA GUIMARÃES	9,00
17º	JOSÉ CARLOS DE FREITAS FREITAS	8,50
18º	LOZANGELA APARECIDA NICÁCIO CARVALHO	8,50
19º	ROSENY SOARES SILVA	8,50
20º	JULIANA SILVA ALVARENGA	8,50
21º	DIEGO CORRÊA DOS SANTOS	8,50
22º	EMILLY CAMATA CAVERSAN	8,00
23º	JUSSARA ABILIO GALVÃO	8,00
24º	GABRIELLA GUIMARÃES SILVÉRIO	8,00
25º	MAISA POMAROLLI BERNABE	8,00
26º	EDNÉIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	7,50
27º	SANDRA HELENA DO NASCIMENTO	7,50
28º	ALESSANDRA DE FREITAS DIAS DE JESUS	7,50
29º	ADELITA XAVIER PEREIRA	7,50
30º	NATHALIE CAMARA LIMA TINOCO	7,50
31º	SAIONARA NOGUEIRA DE SOUZA	7,50
32º	DOUGLAS BASTOS PINHEIRO	7,50
33º	FELÍCIO MANUEL MOSA MAÇÃO	7,50
34º	BERTA MARIA GOMES PINTO ANET	7,00
35º	MARCOS BOLZAN RODRIGUES	7,00
36º	WANDERSON SCHMIDEL DA FONSECA	7,00
37º	MICHELLY CRISTINA DE NADAI	7,00
38º	ANA PAULA CRUZ EFFGEM	7,00
39º	DANIELLA CALDAS GARCIA	7,00
40º	WANDERSON JACONE ROCHA	6,50
41º	LUIZA ROCHA DE PAULA	6,50
42º	FELIPE RIBEIRO MEIRELES	6,50
43º	DANIELLE DA SILVA DE MORAES	6,50
44º	BETHINA PEROVANO FAVORETTE	6,50
45º	MARIANA BARREIROS CASALI	6,50
46º	SELMA DELIA ROSA FERREIRA	6,00
47º	LEANIA DE SOUZA ZACHÉ REIS	6,00
48º	KELLY NOGUEIRA MULINARI	6,00
49º	INGRID TEIXEIRA ASTENREITER	6,00
50º	DAYNARA FERREIRA LOVATE FIALHO	6,00
51º	MAYARA ARAUJO PEREIRA	6,00
52º	LORENA DA COSTA LOURENÇO	6,00
53º	FERNANDO PEREIRA LIOTTO	5,50
54º	DEJANE DE SOUSA VITA	5,50
55º	MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR	5,50
56º	LUIZ ROBERTO SALARINI WIGAND	5,00
57º	DANIELLY LUIZ MARQUES	5,00
58º	WILSON SEVERIANO LOMEU	5,00
59º	WARLEY MCDANIEL FERREIRA DE SOUZA	5,00
60º	EMANUEL JULIÃO DA SILVA BRITO	5,00
61º	LILIANA MONTEIRO	5,00

62º	CAMILA ALVES DOS SANTOS MENDONÇA	4,50
63º	BÁRBARA HELIODORA DA SILVA BARROS	4,50
64º	ALINE CHRISTINA GRISOTTO ALVES	4,50
65º	GRAZIELLE BAUDSON ALEXANDRE FRANCO	4,50
66º	JOYCE DOS REIS MACHADO	4,50
67º	ALFREDO FARIA NETO	4,00
68º	ROSIMAR GONCALVES DA SILVA	4,00
69º	CÍNTIA PRUDENCIO MACIEL	4,00
70º	ISABELLA DELUNARDO VALÉRIO	4,00
71º	THAIS ALVES DE AMORIM GOMES	4,00
72º	CAROLINA LEAL DOMINGUES DA SILVA GAMA	3,50
73º	TATIANE MENDES DE MELO MARIANO	3,50
74º	ANA CAROLINA DE ALMEIDA CASTRO	3,50
75º	GEIZIANE CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3,50
76º	SCARLET OTIONI DE PAULA FLEGLER	3,50
77º	HANNA HELLEN RODRIGUES	3,50
78º	BÁRBARA ROCHA SOUZA	3,50
79º	ANTONIO JUVENAL DA SILVA JÚNIOR	3,50
80º	ANGÉLICA DO CARMO VELTEN DOS SANTOS	3,00
81º	ROSANA ARAUJO VIOTTI	3,00
82º	RENATA IRRTHUM	3,00
83º	MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO ADÃO	3,00
84º	GRAZIELI MARIA HUWER	3,00
85º	GEANA ALVARENGA DE OLIVEIRA	3,00
86º	NATHAN ROBSON MOTTA VENANCIO ANDRADE	3,00
87º	SUAMMER PAMILA RAMALHETE FORRECHI	3,00
88º	THAIS DE CASTILHO MONTEIRO	3,00
89º	ROBERTA COSTA MORAES BESSA	3,00
90º	AMANDA FERREIRA SANTOS	3,00
91º	BRUNA VERTUANI DE OLIVEIRA	3,00
92º	DEBORA DE LIMA	3,00
93º	FERNANDA FIALHO FERNANDES	3,00
94º	MARIANA PIMENTEL DE SOUZA	3,00
95º	MARCOS AMORIM COUTINHO	3,00
96º	MARCELA BAQUETE	2,50
97º	ANA LÚCIA DE MATOS	2,50
98º	RAISA MELLO ALVES	2,50
99º	DANIELE PEREIRA SILVA	2,50
100º	EBERSON KOCK	2,00
101º	CASSIA NARDI DE CARVALHO	2,00
102º	NIVEA DO ROSARIO SANTOS	1,50
103º	ALINE DA COSTA BOA MORTE ROSSETTI	1,50
104º	KAROLYNE FERREIRA DE AGUIAR	1,50
105º	NATÁLIA DE JESUS SOUZA	1,50
106º	THAIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	1,50
107º	GABRIELA REIS DOS SANTOS	1,50
108º	RAMONI DUTRA DAS NEVES	1,50
109º	WESLEY MCDANIEL FERREIRA DE SOUZA	1,50
110º	VANESSA DOS SANTOS BATISTA LIMA	1,50

111º	DAYANE ROSADO RICAS	1,50
112º	SÍLVIA DA SILVA CABRAL	1,50
113º	MARIA APARECIDA SANTOS CONCEIÇÃO	1,50
114º	MARCELLY SOUZA MORAES	1,50
115º	HARRISON PEREIRA DOS SANTOS	1,50
116º	LUNA LOURENÇO FERREIRA	1,50
117º	RAFAELLA VIDAL MORAES	1,50
118º	RHÂNIA MARIA SILVA CRUZ	1,50
119º	POLYANNA PEREIRA DE ALMEIDA	1,50
120º	ANNA JULIA BRANDÃO	1,50
121º	LOUISE SCHMIDT COITINHO	1,50
122º	DAFNE ARAÚJO FONTANA	1,50
123º	RODRIGO MURARI	1,00
124º	EDUARDA MISSIAS DA SILVA	1,00
125º	DILVANIA GRACE RAMOS DA SILVA	.50
126º	EDUARDA SANTANA DOS SANTOS	.50
127º	PÂMELA VIEIRA DA SILVA	.50
128º	KÊNIA ROBERT DIOGO DA SILVA	.50
129º	JURANDINA MATIAS	0,00
130º	RENATA CASTELO DE OLIVEIRA DE LIMA	0,00
131º	ELISANGELA LOSS SILVA	0,00
132º	NÚBIA KARLA ROCHA DE JESUS	0,00
133º	CARLA DA SILVA CANDIDO THOMAZ	0,00
134º	ELIANE CORNÉLIA CAVALCANTE	0,00
135º	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	0,00
136º	THAIS SOUZA DOS SANTOS	0,00
137º	RENATA AFFONSO MARIANO	0,00
138º	MAXWELLY SOARES BRITIS	0,00
139º	TATIELE VELOSO GONÇALVES OLIVEIRA	0,00
140º	DEBORA DA VITORIA PEREIRA	0,00
141º	ALICE WILL DE OLIVEIRA	0,00
142º	BRUNO SANTOS DE JESUS NUNES	0,00
143º	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	0,00
144º	LÊNIO OLIVEIRA	0,00
145º	MATEUS SOARES DE SOUSA	0,00
146º	MAGNUS MATHEUS DA SILVA NOGUEIRA	0,00
147º	ANNA CAROLINA DE FREITAS AIRES	0,00

148º	SAULO MIGUEL	0,00
149º	NANDA DE OLIVEIRA COSTA	0,00
150º	VICTORIA SANTANA PEREIRA	0,00
151º	NATHALIA REIS TAVARE	0,00
152º	THAMIRES PEREIRA DOS ANJOS	0,00

Cláudia Maria da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1474641

Portaria

PORTARIA CGM Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria CGM Nº 003, de 19 de Fevereiro de 2024 e da outras providências

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CGM nº 003, de 19 de Fevereiro de 2024, que designa Gestor e Fiscal do contrato Nº 207/2022, com empresa Localiza Veículos Especiais SA, especializada em prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal da Serra - PMS, substituindo o servidor designado como Gestor a saber;

I - Gestor Excluir:

a) Diego Peixoto Santos Costa. Matrícula - 92077;

II - Gestor Incluir:

a) Wellington Costa Freitas. Matrícula - 77816.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO COUTINHO RICAS

Controlador Geral do Município

Protocolo 1473838



PORTARIA CGM Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2025.

O **Controlador Geral do Município da Serra**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do art. 8º da Lei Municipal nº 4865/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I desta portaria, referem-se às auditorias e monitoramentos programados pela Subsecretaria de Auditoria Interna e Controle para o exercício de 2025.

Parágrafo único. As Ordens de Serviços de Auditoria - OSA, relacionadas às auditorias e acompanhamentos constantes do Anexo I, serão autorizadas pelo Diretor responsável pela abertura dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 13 de janeiro de 2025.

EMILIANO COUTINHO RICAS

Controlador Geral do Município

ANEXO I**Auditorias e Monitoramentos PAAI - 2025**

1 - AUDITORIAS UNIDADES GESTORAS													
ITEM	SECRETARIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.1	SEOB		X										
1.2	SEGEPLAN										X	X	X
1.3	SEDU							X	X	X			
1.4	SESA				X	X							
2 - ACOMPANHAMENTO													
ITEM	SECRETARIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2.1	Aud. Insp. Realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Protocolo 1473947

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 7º da Lei nº 1.973, de 30 de abril de 1997 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 130/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 032, de 13 de fevereiro de 2023, que concedeu afastamento ao servidor **MARCOS ELIEBER FARDIN**, matrícula nº 5075, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para exercício de mandato sindical junto ao Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos do Município da Serra /ES (SINDAFS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 15 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1474514

PORTARIA DE SINDICÂNCIA
Nº 001/2025

A **CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos

artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

CONSIDERANDO que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos narrados em Termo de Declaração, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte de agente da Guarda Civil Municipal nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

Art. 2º Delegar poderes a **NATÁLIA TUANE SANTOS MOTA - MATRÍCULA 60.007** - SEDES - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 16 de janeiro de 2025.

LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO

Corregedora da Guarda Civil Municipal

Protocolo 1474521

PORTARIA DE SINDICÂNCIA
Nº 002/2025

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

CONSIDERANDO que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos ocorridos no dia 16/12/2024, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte de agentes da Guarda Civil Municipal nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de / Conduta da Guarda Municipal da Serra.

Art. 2º Delegar poderes a **NATÁLIA TUANE SANTOS MOTA - MATRÍCULA 60.007** - SEDES - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 16 de janeiro de 2025.

LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO
Corregedora da Guarda Civil Municipal
Protocolo 1474524

PORTARIA DE SINDICÂNCIA
Nº 003/2025

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

CONSIDERANDO que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos narrados em termo de declaração, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte de agente da Guarda Civil Municipal nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Municipal da Serra.

Art. 2º Delegar poderes a **NATÁLIA TUANE SANTOS MOTA - MATRÍCULA 60.007** - SEDES - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo

o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 16 de dezembro de 2025.

LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO
Corregedora da Guarda Civil Municipal
Protocolo 1474529

PORTARIA DE SINDICÂNCIA
Nº 004/2025

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

CONSIDERANDO que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos narrados na ouvidoria nº 006691-2024.94, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte de agente da Guarda Civil Municipal nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Municipal da Serra.

Art. 2º Delegar poderes a **NATÁLIA TUANE SANTOS MOTA, MATRÍCULA 60.007** - SEDES - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 16 de janeiro de 2025.

LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO
Corregedora da Guarda Civil Municipal
Protocolo 1474538

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 3722/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **IVANI COELHO ANDRADE**, matrícula 18597, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1474555

PORTARIA SEDES Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

A Ordenadora de Despesas, Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno da Unidade Gestora, Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 032, de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de resto a pagar a ser cancelado da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º e do Parágrafo Único do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listado no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento do resto a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR A SER CANCELADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ DO CREDOR	VALOR A CANCELAR
776/2024.	51.147.928/0001-34	76.025,50

Protocolo 1474588

PORTARIA P Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença Remunerada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 2.172/1999, artigo 73, inciso V e § 1º e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 98309/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada à servidora **ELIANA APARECIDA DE JESUS REIS**, vínculo Estatutário, cargo de Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, matrícula nº 44299, para frequentar o curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade

Federal do Espírito Santo - UFES, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra/ES, 16 de janeiro de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1474602

Instrução de Serviço

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 009/2025
Serra/ES, 16 de janeiro de 2025.

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 26276/2012 e apensos no dia **24/01/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;
*CÓPIA DA PROCURAÇÃO (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);
*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA
Secretária do CMRF

BANCO FINDIS S/A
AV. CONTORNO, Nº. 3455, - GALPÃO 84 - PAULO CAMILO - BETIM/MG

Protocolo 1474173

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 007/2025
Serra/ES, 16 de janeiro de 2025.

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 98102/2011, 20541/2012 e apensos no dia **24/01/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;
*CÓPIA DA PROCURAÇÃO (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);
*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA
Secretária do CMRF

SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
AV. BRASIL, Nº. 78, TERREO e SALAS 08/10, CENTRO - POÁ/SP

Protocolo 1474180

**OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 008/2025
Serra/ES, 16 de janeiro de 2025.**

Informo a Vossa(s) Senhora(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 104417/2011 e apensos no dia **24/01/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:
*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;
*CÓPIA DA PROCURAÇÃO (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);
*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA
Secretária do CMRF

COMPANHIA DE ARRENDAMNETO MERCANTIL RCI BRASIL
RUA PASTEUR, Nº. 463, ANDAR 2, SALAS 204, BATEL - CURTIBA/PR

Protocolo 1474187

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024

PROCESSO Nº: 16684/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra
CONTRATADO: Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos Ltda.
SERVIÇO: Elaboração de levantamentos, projetos e orçamento incluindo aprovações necessárias às obras de construção do CMEI de Ourimar, no Município da Serra.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.365.0004.2.018 e 12.365.0004.2.240
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80.

Data da Assinatura: 17/01/2024

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1474384

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 3826/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº27.673.878/0001-44**, no valor global de **R\$110.000,00(cento e dez mil reais)**, tendo como objeto Contratação para show musical com a cantora Sarah Beatriz para o evento do Verão com Jesus, a ser realizado no dia 25 de janeiro de 2025 em Jacaraípe, às 22:00 horas, com duração.
Serra, 17 de janeiro de 2025
ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0013
Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1474133





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição N987

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal da Serra

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 58.994/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, em favor da empresa **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), tendo como objeto a Contratação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União (DOU), das licitações que utilizem convênio ou recursos da união, fundamental para garantir a publicidade, a transparência e o acesso à informação pública.

Serra, 17 de janeiro de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600001.10.0001

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1474536

Chamada Pública

AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 405/2024

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **CREDENCIAMENTO** sob o nº 405/2024, objetivando credenciar **leiloeiros oficiais para a prestação de serviços relacionados à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município da Serra/ES**, conforme processo administrativo nº 60489/2024 - SEGEPLAN, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br/

Acolhimento dos documentos de habilitação: a partir das 10h00 do dia 21/01/2025 até às 10h00 do dia 03/02/2025.

O Edital encontra-se disponível no site acima e no www.serra.es.gov.br/transparencia, link licitações.

ID(TCEES):2025.069E0600001.17.0001

Serra/ES, 17 de janeiro de 2025
LUCIA CARLA DE O. DEMUNER
Agente de Contratação/SEGEPLAN
Protocolo 1474620

